GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS

Salvador/BA
Agosto/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Heliópolis

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Heliópolis

Unidade Regional: UNP - SIAA ÁGUAS DO SERTÃO

Gerente Local: Reginaldo Oliveira Castro

E-mail: reginaldo.castro@embasa.ba.gov.br **Telefone**:75 3612-7740

Período: 5 a 9 de agosto de 2024

Responsáveis pelas Inspeções: Andreza Araujo e Otton Charles de Jesus

Data de Conclusão da inspeção: 09 de agosto de 2024

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Heliópolis): 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 16
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 48
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 50
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 51
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 52
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 66

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Heliópolis**, no período compreendido entre os dias 5 e 9 de agosto de 2024.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Heliópolis**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

Conforme o quadro acima, observa-se a ausência de todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Até a presente data, 20/01/2025, o responsável pela unidade de Heliópolis não forneceu todos os dados via SITO, conforme solicitado desde a visita *in loco* e reiterado por e-mail.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consoante o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Heliópolis
Data de assinatura contrato de concessão	16/04/97
Tipo de concessão	Renovação automática
Nº do contrato de concessão	019/97
Lei PMSB	-
Termo Aditivo ao Contrato de Concessão	29/09/2021
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2024.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal n° 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 29 de setembro de 2021, o Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão**, com a revisão do plano de metas e plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	18.978,76	4.869,90	0,00	96.127,83	4.974,66	887,96
2022	64.995,87	5.080,98	0,00	2.442,96	35.432,40	988,95
2023	68.176,30	5.735,33	0,00	4.495,81	65.890,14	1.321,14
2024	71.558,19	6.943,55	0,00	5.007,29	70.864,79	1.760,78
2025	75.091,62	8.246,70	0,00	3.798,47	373.517,17	2.224,66
2026	78.799,22	15.363,94	0,00	1.340,09	486.618,73	3.693,38
2027	93.413,10	25.373,74	0,00	1.964,82	19.898,62	5.546,72
2028	97.695,75	27.032,40	0,00	2.456,11	19.898,62	5.914,15
2029	91.465,21	28.748,45	0,00	2.942,09	19.898,62	6.293,44
2030	95.840,55	30.524,05	0,00	3.147,88	19.898,62	6.649,82
2031	44.497,29	32.361,10	0,00	1.596,17	19.898,62	7.018,60
2032	0,00	34.455,93	0,00	1.256,39	19.898,62	7.216,11
2033	0,00	36.617,82	0,00	1.271,29	19.898,62	7.268,22
2034	0,00	38.653,25	0,00	1.943,90	19.898,62	7.323,83
2035	0,00	40.752,90	0,00	1.020,03	19.898,62	7.382,38
2036	0,00	41.909,45	712,83	1.046,71	19.898,62	7.443,97
2037	0,00	42.259,10	1.455,25	1.074,31	19.898,62	7.507,73
TOTAL	800.511,85	424.928,58	2.168,08	132.932,16	1.256.182,72	86.441,86

Fonte: EMBASA, Anexo V do Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	939.247,76	0,00	0,00	7.276,55	0,00	0,00
2030	2.439.243,55	0,00	0,00	12.310,81	0,00	1.547,06
2031	3.146.720,59	27,94	0,00	14.707,60	0,00	5.538,35
2032	3.562.830,79	127,95	0,00	17.233,81	0,00	10.626,20
2033	3.690.215,63	319,78	0,00	16.131,44	0,00	16.310,65
2034	2.496.649,09	17.578,27	0,00	6.312,53	0,00	22.104,27
2035	0,00	62.021,57	213.766,30	5.906,65	0,00	25.855,45
2036	0,00	123.135,05	122.861,39	639,17	0,00	25.847,51
2037	0,00	190.058,39	1.515,80	656,03	0,00	25.781,18
TOTAL	16.274.907,42	393.268,95	338.143,49	81.174,59	0,00	133.610,65

Fonte: EMBASA, Anexo V do Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão

A prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona a prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o Município de Heliópolis.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,69%	0,00%	46,19%	256,57	95,00%	0,00%	71,7%
2	2022	98,69%	0,00%	45,77%	254,21	95,00%	0,00%	73,3%
3	2023	98,69%	0,00%	45,35%	251,85	95,00%	0,00%	75,0%
4	2024	98,69%	0,00%	44,65%	247,91	95,00%	0,00%	76,7%
5	2025	98,69%	0,00%	43,95%	243,98	95,00%	0,00%	78,3%
6	2026	98,69%	0,00%	43,67%	242,41	95,00%	0,00%	80,0%
7	2027	99,00%	0,00%	42,97%	238,47	95,00%	0,00%	81,7%
8	2028	99,00%	0,00%	41,85%	232,18	95,00%	0,00%	83,3%
9	2029	99,00%	15,00%	40,17%	222,74	95,00%	85,00%	85,0%
10	2030	99,00%	35,00%	38,35%	212,51	95,00%	86,67%	86,7%
11	2031	99,00%	55,00%	37,37%	207,00	95,00%	88,33%	88,3%
12	2032	99,00%	75,00%	35,97%	199,14	95,00%	90,00%	90,0%
13	2033	99,00%	90,00%	34,57%	191,27	95,00%	90,00%	90,4%
14	2034	99,00%	90,00%	32,47%	179,47	95,00%	90,00%	90,8%
15	2035	99,00%	90,00%	31,37%	173,29	95,00%	90,00%	91,2%
16	2036	99,00%	90,00%	30,27%	167,11	95,00%	90,00%	91,6%
17	2037	99,00%	90,00%	29,17%	160,92	95,00%	70,0%	70,0%

Fonte: EMBASA, Anexo X do Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias aprovado pela Diretoria Colegiada da AGERSA, foi realizada fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da sede do município de Heliópolis.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÁGUAS DO SERTÃO:

- Os dados técnicos e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Heliópolis/BA não foram devidamente alimentados no sistema SITO pelo prestador de serviços, em desconformidade com as exigências regulatórias.

- Dessa forma, as informações apresentadas neste relatório baseiam-se nas condições observadas durante fiscalização in loco e catálogo de sistema, não sendo possível a verificação completa de parâmetros operacionais, tais como vazões, perdas, pressões e indicadores de desempenho.

- O sistema é composto por unidades de captação subterrânea, elevação, reservação, tratamento simplificado e estruturas de apoio operacional.

 - *A ETA (estação de tratamento de água) opera 21 horas/dia.*

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

Nome do sistema	Águas do Sertão
Divisão responsável	UNPA
Endereço divisão	Av. da Fraternidade, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, P. Afonso - BA
Telefone divisão	75 3281-8700
Divisão operacional responsável	Unidade Regional de Paulo Afonso - UNP
Endereço da divisão	Av. da Fraternidade, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, P. Afonso - BA
Telefone da divisão	(75) 3281-8700
Município(s) abastecido(s)	Cícero Dantas, Banzaê, Fátima, Heliópolis Adustina e Paripiranga
Início da operação	1987

TRATAMENTO

Nome da ETA	ETA Águas do Sertão
Tipo de ETA	Simples desinfecção
Tipo de tratamento	Desinfecção (Água de Poço)
Produtos utilizados	Sal
Capacidade nominal	44,4 m^3/h
Nível do terreno (m)	477

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Heliópolis):

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

O Sistema de Abastecimento de Água do município de Heliópolis/BA utiliza como manancial água subterrânea, captada por meio dos poços tubulares profundos identificados como Poços 05, 06 e 07.

A água bruta é recalcada por meio da Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB2) até as unidades de reservação, compostas por reservatórios apoiados com capacidades de 400 m³, 500 m³, 1.000 m³ e 3.000 m³, responsáveis pela regularização do abastecimento.

Destaca-se que o reservatório de 3.000 m³, embora integre o sistema de Heliópolis/BA, encontra-se localizado no município de Cícero Dantas/BA, caracterizando operação de natureza intermunicipal.

O tratamento da água é realizado por processo simplificado de desinfecção, adequado à origem subterrânea, sendo essencial o controle dos parâmetros de potabilidade.

O sistema dispõe ainda de unidades de apoio, incluindo laboratório, almoxarifado, casa de química e estrutura de atendimento ao usuário.

- O SAA apresenta estrutura funcional básica, porém carece de regularização quanto à alimentação de dados no SITO e verificação documental da operação intermunicipal, sendo necessárias adequações para atendimento às exigências regulatórias, operacionais e de segurança.



Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo	Bairro Intervenção
2911857	HELIÓPOLIS	PAULO AFONSO	quinta-feira, 14 de novembro de 2024	quinta-feira, 14 de novembro de 2024	11,00	MANUTENCAO DE ADUTORAS E SUB ADUTORAS	CENTRO
2911857	HELIÓPOLIS	PAULO AFONSO	terça-feira, 21 de junho de 2022	terça-feira, 21 de junho de 2022	12,00	MANUTENCAO DE ADUTORAS E SUB ADUTORAS	CENTRO
2911857	HELIÓPOLIS	ALAGOINHAS	segunda-feira, 29 de novembro de 2021	quarta-feira, 1 de dezembro de 2021	51,00	MANUTENCAO DE ADUTORAS E SUB ADUTORAS	CENTRO
2911857	HELIÓPOLIS	ALAGOINHAS	quarta-feira, 12 de maio de 2021	quarta-feira, 12 de maio de 2021	1,17	2 - MANUTENCAO ELETROMECANICA EM	
Total					129,62		

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NÃO FORNECIDA VIA SITO.

CROQUI DO SISTEMA SIAA ÁGUAS DO SERTÃO, DISPONÍVEL **ANEXO 1**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Heliópolis.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	12.309 habitantes
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	02

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS NÃO FORNECIDAS PELA PRESTADORA VIA SITO. DETERMINA-SE ALIMENTAR O SISTEMA PARA MELHOR PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Heliópolis, foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



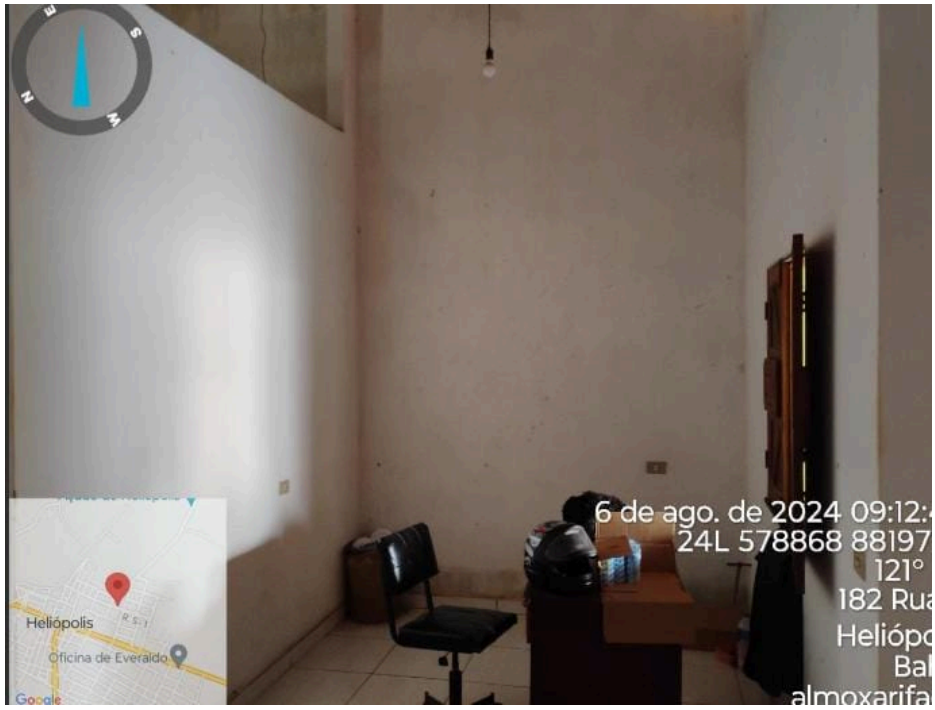


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Falta iluminacao, copa (bebedouro, geladeira, fogao, mobiliario adequado, pintura, limpeza interna, tubulacoes expostas)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Respondido na questao 3 instalacoes fisicas

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

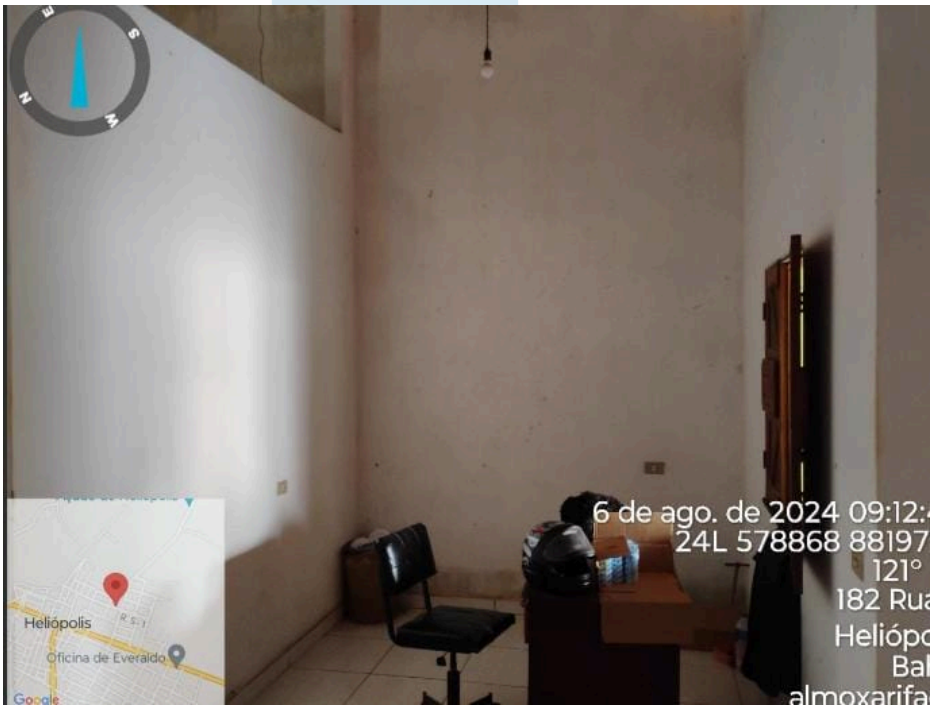
Observações:
Ausência de iluminação em alguns locais e fiação exposta



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação, Outros			
Observações: Respondido na questao 3 instalacoes adequadas			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Organização, Identificação, Armazenagem			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

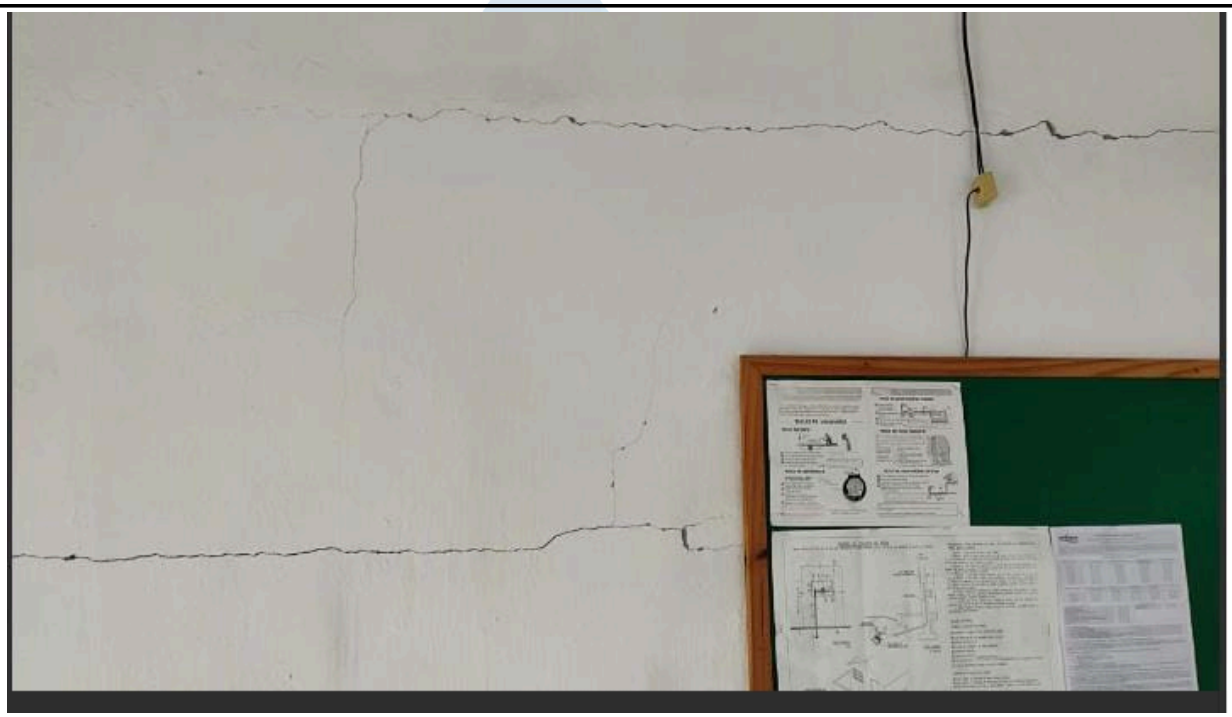
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO / LOJA DE ATENDIMENTO / casa de química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Mesmo que a loja de atendimento seja alugada, a mesma recebe clientes, alem dos trabalhadores do local, precisa de revitalizacao na pintura e atencao especial pois apresenta rachaduras, nao dispoe de bebedouro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	74- Instalações inadequadas para o atendimento ao público.	Principalmente se atentar as fissuras pela estrutura do local

Especificar:
Bebedouro, Banheiro, Outros, Mobiliário

Observações:
Principalmente se atentar as fissuras pela estrutura do local



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO poço 06**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO poço 06**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Necessário revitalizar os locais apontados (fotos)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO poço 06**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO poço 06**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO poço 06**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Necessário correção



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO POÇO 05**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO POÇO 05**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO POÇO 05**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza (capina)



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO APOIADO 500m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO APOIADO 500m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO APOIADO 500m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO APOIADO 500m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza externa (capina)

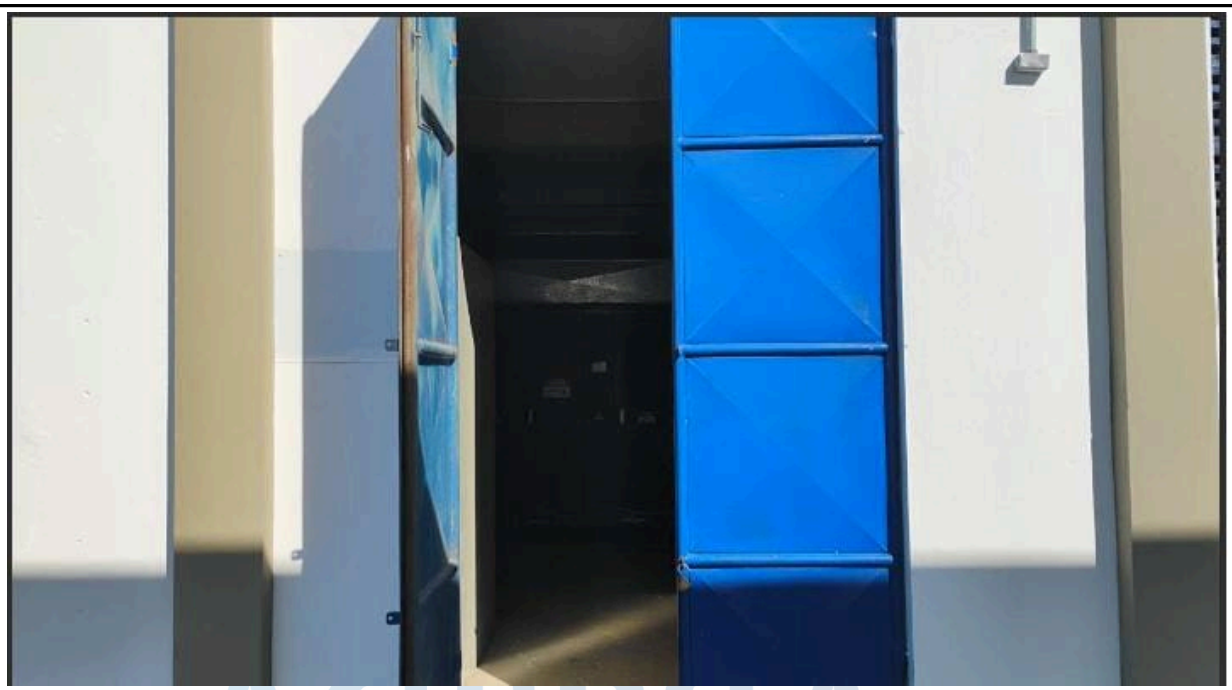


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso

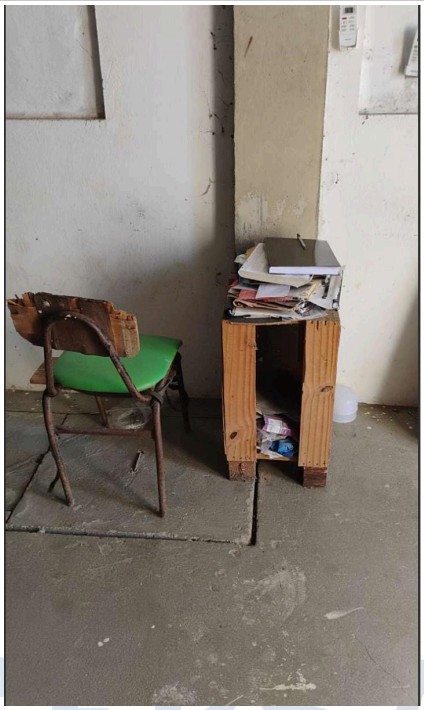




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Mobiliário necessário substituir



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

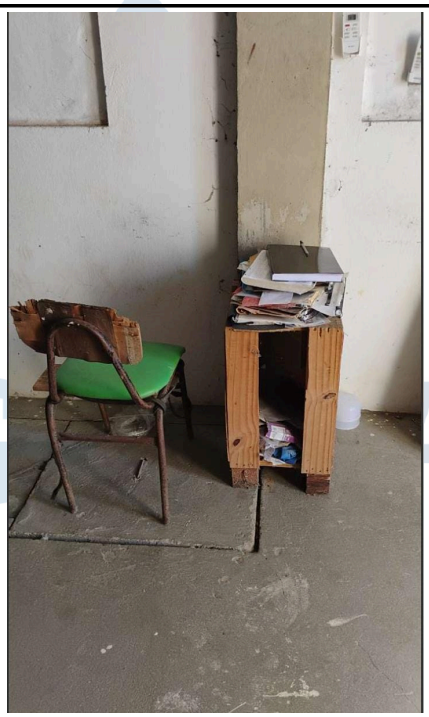
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Mobiliário precário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



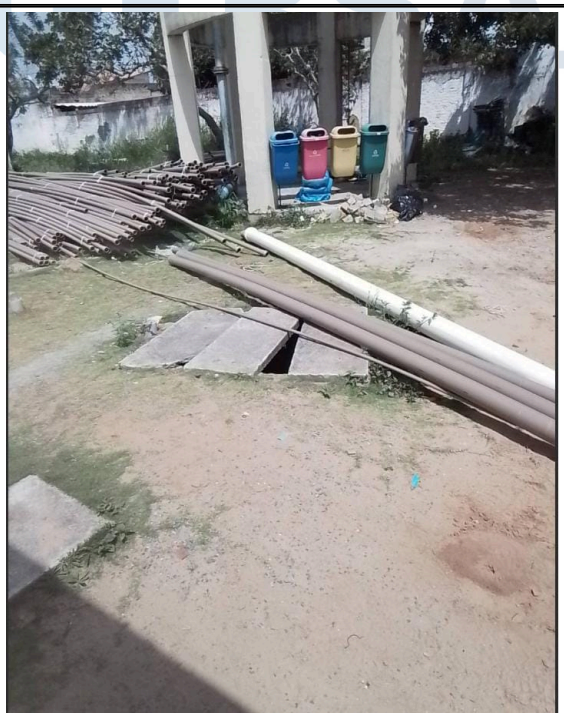
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAB2 estação elevatória**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza interna e externa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO 1000m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO 1000m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO 1000m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Segurança, Outros

Observações:
A laje parece sem proteção perimetral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO 1000m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza (capina), interna na casa de bomba





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVATÓRIO 1000m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
NR-35 Trabalho em Altura-deve ter guarda-corpo





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Para definição do plano de amostragem da água distribuída, faz-se necessário considerar o tipo de manancial e o quantitativo da população atendida.

Nos sistemas com captação superficial, o plano de amostragem deve ser estabelecido com base na população abastecida, conforme diretrizes da Portaria GM/MS nº 888/2021. Para sistemas com captação subterrânea, adota-se, como referência mínima, a realização de 01 (uma) análise semanal, conforme práticas operacionais aplicáveis.

Os dados analisados neste relatório referem-se ao período de 01/11/2023 a 31/10/2024, conforme informações disponíveis no BI da AGERSA, relativas ao monitoramento da qualidade da água na rede de distribuição.

Foram avaliados os seguintes parâmetros:

•Cor aparente

•Turbidez

•Cloro residual livre

•Fluoreto

•Coliformes totais

•Escherichia coli

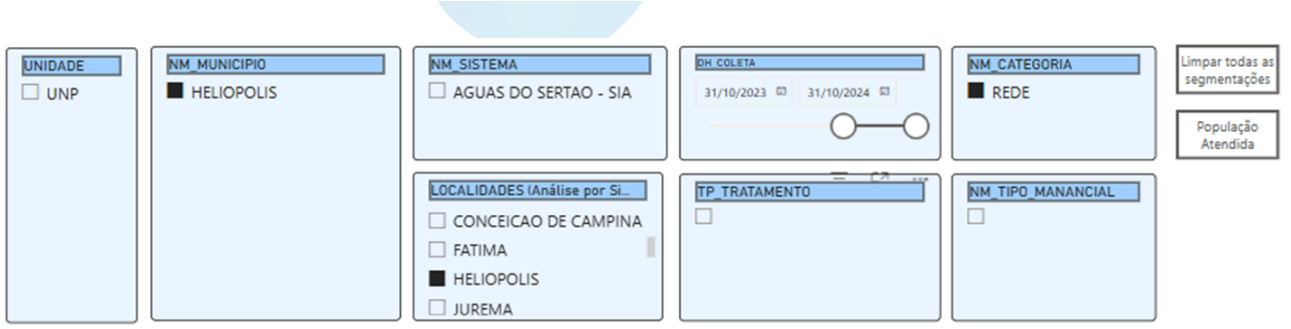
De acordo com o Anexo 1 da Portaria GM/MS nº 888/2021, para sistemas de abastecimento que atendem população superior a 20.000 habitantes, exige-se que, no mínimo, 95% das amostras analisadas apresentem ausência de coliformes totais em 100 mL.

Para sistemas que atendem população inferior a 20.000 habitantes, admite-se que apenas uma amostra mensal apresente resultado positivo para coliformes totais, entre o conjunto de amostras analisadas no período.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

DH_COLETA - Ano	DH_COLETA - Mês	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024																			
	Total	138	138	0	138	138	0	138	135	3	138	136	2	138	138	0			
	outubro	15	15	0	15	15	0	15	12	3	15	15	0	15	15	0			
	setembro	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0			
	agosto	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0			
	julho	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0			
	junho	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0			
	maio	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0			
	abril	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0			
	março	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0			
	janeiro	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	13	2	15	15	0			
2023																			
	Total	30	30	0	30	30	0	31	31	0	30	27	3	30	30	0			
	dezembro	16	16	0	16	16	0	17	17	0	16	13	3	16	16	0			
	novembro	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0			
Total																			
		168	168	0	168	168	0	169	166	3	168	163	5	168	168	0			

Filtros aplicados:
ECOLI não está em branco
NM_LOCALIDADE é HELIOPOLIS
NM_CATEGORIA é REDE
DH_COLETA é igual a ou está depois de 31/10/2023 00:00:00 e está antes de 01/11/2024 00:00:00
NM_MUNICIPIO é HELIOPOLIS



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO
2024	138	138	0	138	138	0	138	135	3	138	136	2	138	138	0	
outubro	15	15	0	15	15	0	15	12	3	15	15	0	15	15	0	
setembro	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	
agosto	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	
julho	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	
junho	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	
maio	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	
abril	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	
março	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	
janeiro	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	13	2	15	15	0	
2023	30	30	0	30	30	0	31	31	0	30	27	3	30	30	0	
Total	168	168	0	168	168	0	169	166	3	168	163	5	168	168	0	

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico

Obs. Não foi possível realizar a recoleta e análise no momento da fiscalização in loco.

Foi identificada falha no procedimento de coleta de amostras destinadas às análises físico-químicas e bacteriológicas, comprometendo a confiabilidade dos resultados obtidos.

A ocorrência está associada a falha de comunicação operacional e ausência de conformidade com os procedimentos padronizados de coleta, resultando em execução inadequada da atividade.

Ressalta-se que a não observância dos protocolos de amostragem pode acarretar resultados não representativos da qualidade da água distribuída, impactando diretamente o controle sanitário e a tomada de decisão operacional.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Heliópolis foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Heliópolis foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Em reunião com o gerente local, Reginaldo Oliveira Castro da EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.), responsável pelo sistema SIAA Águas do Sertão (HELIÓPOLIS-BA), foi registrado que existem atualmente quatro funcionários sendo somente um da prestadora e o restante terceirizados e que são suficientes para atender as demandas do município, assim como existem dois veículos que suprem as necessidades locais das demandas.

Ocorre interrupção regular no abastecimento de água devido a ocorrências operacionais nas adutoras, ou por falha na energia na captação, acometendo tais transtornos. Para a redução de perdas o mesmo declara que faz o monitoramento nas pressões da rede, pesquisa de possíveis irregularidades e busca por vazamentos, fazendo assim o controle sobre tal assunto.

O sistema precisa de melhorias significativas em relação ao aumento da produção de água e substituição de rede de distribuição e assim proporcionar qualidade para os usuários evitando assim reclamações como falta de água (desabastecimento).

Outra principal queixa da população é a tarifa da conta que vem alta, pedem revisão, o gerente disse que para resolução de conflitos se esforçam ao máximo para evitar manobras devido às intercorrências que aparecem (manutenções, vazamentos inesperados, falha de energia que compromete a captação e nas estações elevatórias fazendo com que o retorno da água seja moroso), e em relação à revisão da tarifa o atendimento da prestadora propõe o refaturamento a depender do valor da conta.

Mencionou que quando está em épocas de chuvas o sistema é acometido por características ambientais peculiares como erosão (ação de processos superficiais, que remove solo, rochas, ou material dissolvido de um local na crosta da Terra, que então o transporta para outro local.).

Não tem dificuldade em realocar recursos caso necessite. A ETA (estação de tratamento de água) opera 21 horas/dia. O município não possui SES (sistema de esgotamento sanitário), existe previsão orçamentaria para estudo de projeto até o momento. O esgoto das casas é constituído de fossa séptica (unidades que fazem o tratamento primário do esgoto doméstico. Embora seja uma alternativa para coletar os dejetos gerados na residência, ela deve ser tida como uma solução paliativa e temporária enquanto a ligação na rede de esgoto do município ainda não está disponível).

A vigilância sanitária é atuante e concordou com o plano de amostragem (escolha dos pontos de coleta e sua periodicidade). Também salientou que existem sete poços de captação, porém apenas 3 poços identificados como poço 05, 06 e 07, são destinados ao município, ficam disponibilizados para a irrigação da SEAGRI - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

Alguns bairros mais críticos são o da Melancia e zona rural, as ações preventivas nas manutenções são a correção de erosões e correr trecho em tais localidades e demais do município. Heliópolis possui o plano de saneamento básico e indicou o Secretário de Administração, Antônio Valter, para ilustrar da melhor forma e transparência sobre tal informação.

LOJA DE ATENDIMENTO:

Segundo visita in loco, o local é alugado, porem é necessário a revitalização para melhor receber os clientes e da mesma forma para os operadores/funcionários. Precisa de pintura. Correção na alvenaria, pois apresenta fissuras e algumas rachaduras no local, assim como não é disponibilizado bebedouro, extintor de segurança na loja de atendimento. Não há copa (contendo o básico para os funcionários tais como geladeira, micro-ondas, armário, mesa para refeição), que é o mínimo para seguir com as normativas vigentes em relação às condições de trabalho para o indivíduo. Também não dispõe de mapa de risco.

No almoxarifado é necessário cumprir os requisitos da NR-17, que determina que os locais de trabalho devem respeitar níveis mínimos de iluminação conforme parâmetros estabelecidos em outra norma, a NBR 5413; o local para acondicionar os materiais necessita de limpeza interna e externa.

LABORATÓRIO:

Reagentes utilizados: ortotolidina e SPADNS, no reservatório utiliza-se hipoclorito de sódio 65%; os equipamentos estavam aparentemente calibrados, porém, sem apresentação de certificado de calibração dos mesmo.

Durante a realização das coletas para análises físico-químicas e bacteriológicas, foi identificada inconsistência no procedimento de acondicionamento e preparo das amostras, associada a falha de comunicação operacional entre os envolvidos na atividade.

Conforme orientação prévia, foram disponibilizados seis frascos para coleta, sendo três destinados às análises físico-químicas e três às análises bacteriológicas, em duplicidade por ponto de coleta. No entanto, durante a etapa de processamento laboratorial, observou-se que parte dos frascos foi submetida indevidamente ao procedimento de preparo bacteriológico (adição de substrato e incubação), comprometendo a utilização adequada das amostras para as análises previstas.

A inconsistência foi identificada em tempo pelos técnicos da equipe de fiscalização, contudo, não foi possível reverter o procedimento já realizado, o que inviabilizou a execução completa das análises planejadas.

Dessa forma, apenas um ponto de coleta (HI009) apresentou condições para realização de análise físico-química. As demais análises restaram prejudicadas.

Ressalta-se que não foi possível realizar recoleta, em razão das limitações operacionais relacionadas ao cronograma e ao prazo da fiscalização no município.

O descarte dos produtos químicos utilizados, ou com prazos vencidos, ficam armazenados para quando um operador da unidade regional de Paulo Afonso, for ao município e faça a retirada para a destinação adequada desses reagentes e produtos químicos.

- OBS: Ortotolidina é amplamente utilizada no controle de cloro da água, por reagir com o mesmo deixando a água clorada com uma tonalidade amarelada e fica mais escura conforme a dosagem de cloro é maior. Porém, está sendo retirada de circulação devido à Classificação de perigo: •Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. • Sistema de classificação de perigo segundo o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. O produto pode ser nocivo ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações. A ingestão do produto pode causar dores abdominais, náusea, vômito e diarreia. A inalação do produto pode causar tosse e irritação das vias respiratórias. Em contato direto com a pele ou olhos pode causar desconforto, vermelhidão e ardência. Classificação de perigo do produto: Corrosível para os metais: Categoria 1 Toxicidade aguda dérmica: Categoria 5

 Produto com potencial cancerígeno, caracterizado como insalubre em grau máximo, nos termos do anexo- 13 da NR-15 da portaria n° 3.214/78. A substância é considerada cancerígena para animais, tem a possibilidade de gerar tumores também em seres humanos.

 SPADNS – fluoreto - Solução SPADNS (fórmula com arsenito de sódio). Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, faixa de análise 0,02 - 2,0mg/L.

POPULAÇÃO:

Foram entrevistados moradores da Av. Helvécio Pereira de Santana; do bairro da Melancia; da rua do hospital; da rua Das Pedrinhas; da localidade Iraque (população mais carente), Segundo os entrevistados: há queixa de desabastecimento principalmente na época do verão, porem têm ficado ultimamente até mais de uma semana sem água; a maioria conta com reservatório porem “não suporta tantos dias sem o abastecimento”, cobraram via ouvidoria da prestadora no 0800 e detém presencialmente os protocolos, sem resposta efetiva da prestadora que se queda inerte frente à questão.

Alguns deles relatam que os bairros mais críticos e ruas supracitados, também sofrem desabastecimento devido a manutenções continuas da prestadora e contam que “deve ser devido à troca das tubulações e manilhas”; no momento da fiscalização, a maioria das casas dos entrevistados tinha água, não reclamaram de odor nem cloro, ou baixa pressão, porem reclamam da tarifa alta e a falta de água na maioria das vezes.

PREFEITURA MUNICIPAL:

Antônio Valter de Jesus Nascimento, da Secretaria de Planejamento do município, relata que a água é bem escassa, com destaque para a zona rural; na sede, em relação ao abastecimento, não é contínuo, reveza de três em três dias, no verão intensifica a falta de abastecimento. Entre Embasa e prefeitura a relação é amistosa, porém existe a demora em atender as solicitações.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

De acordo com Luiza Santana dos Santos, Coordenadora da Vigilância Sanitária do município, o problema maior é a falta de agua, mas quando tem, faz coleta direto da torneira, diz ainda que não é normal encontrar inconformidades nas coletas, que entre Embasa e Vigilância Sanitária a relação é boa, são parceiros.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



ANEXO FOTOGRÁFICO:


6 de ago. de 2024 09:11:42
24L 578868 8819787
53° NE
182 Rua S
Heliópolis
Bahia
almoxarifado
Heliópolis
Oficina de Everaldo
Google

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




N
W
E
S
Embasa
HIDRÔMETROS
A DEVOLVER
SAGA
6 de ago. de 2024 09:12:00
24L 578868 8819787
351° N
182 Rua S
Heliópolis
Bahia
almoxarifado
Heliópolis
Oficina de Everaldo
Google

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA




ÁGUAS DO SERTÃO
Reservatório de Água RAD 3000m³
7 de ago. de 2024 11:07:38
24L 568108 8830302
308° NW
Rua Antônio Oliveira Moura
Cícero Dantas
Bahia
rap 3000
Google

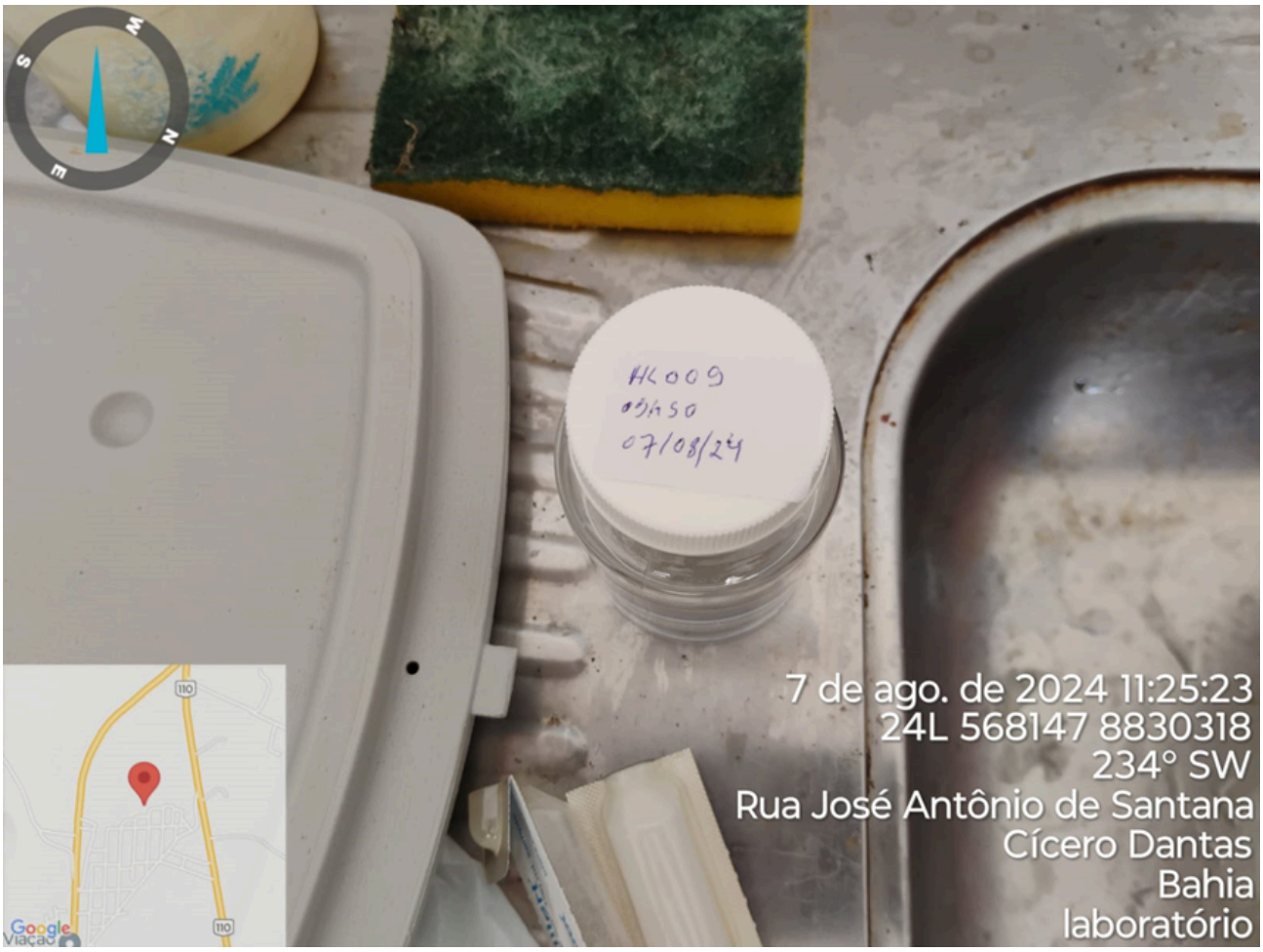
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




HC009
07/08/24
7 de ago. de 2024 11:25:23
24L 568147 8830318
234° SW
Rua José Antônio de Santana
Cícero Dantas
Bahia
laboratório
Google

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




S
M
E
N
Chácara Maria Valente
Google
7 de ago. de 2024 10:24:44
24L 577313 8819617
197° S
110 Rua Cardoso da Silva
Heliópolis
Bahia
rap 500 m cúbicos
as bombas (povoados pau ferro) setor 3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




RAD-500m
CASA DE CLORAÇÃO
Chácara Maria Valente
Google
7 de ago. de 2024 10:25:03
24L 577314 8819616
48° NE
110 Rua Cardoso da Silva
Heliópolis
Bahia
rap 500 m cúbicos
as bombas (povoados pau ferro) setor 3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




S
W
E
N
Google
6 de ago. de 2024 14:38:29
24L 561228 8828073
215° SW
casa de bomba eeab2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento da sede do município de Heliopolis, mas necessita realizar intervenções e melhorias em sua estrutura. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- A prestadora está sendo notificada neste relatório para regularizar de imediato a situação do envio dos documentos solicitados através da alimentação do SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;

 Deverá a Prestadora apresentar as medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar os problemas de desabastecimento e manobras no município: tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 60 (sessenta) dias;

DETERMINAÇOES - COLETAS:

- Realizar nova coleta de amostras, obedecendo rigorosamente aos procedimentos técnicos e sanitários aplicáveis;

- Promover padronização e formalização dos procedimentos de coleta, com instruções claras e acessíveis à equipe operacional;

- Realizar capacitação dos operadores responsáveis pela coleta, com ênfase em técnicas de amostragem e boas práticas;

- Implementar rotina de supervisão e verificação das coletas realizadas, garantindo rastreabilidade e confiabilidade dos dados.

Prazo:

05 (cinco) dias para reapresentação dos resultados válidos.

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

DETERMINAÇÕES -TÉCNICAS:

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA – POÇOS (05, 06 e 07)

- Adequar sinalização de segurança e identificação das unidades, conforme NR-26;
- Implantar e afixar Mapa de Risco, conforme NR-05;
- Regularizar armazenamento, organização e limpeza das áreas, conforme NR-24;
- Realizar manutenção estrutural (tampas, paredes, infiltrações e cercamento), garantindo integridade sanitária (Portaria GM/MS 888/2021);
- Instalar e regularizar extintores de incêndio, conforme NR-23;
- Garantir instrumentação mínima operacional (ex.: manômetro);
- Executar controle de acesso e proteção física das unidades.

RESERVATÓRIOS APOIADOS (RAP e RAD)

- Implantar sinalização e Mapa de Risco, conforme NR-26 e NR-05;
- Executar limpeza, capina e organização das áreas, conforme NR-24;
- Instalar guarda-corpo nas lajes de cobertura, conforme NR-35 (trabalho em altura);
- Corrigir falhas estruturais e vazamentos, garantindo estanqueidade (Portaria 888/2021);
- Regularizar caixas de passagem e drenagem;
- Mitigar interferências externas (atividades potencialmente poluidoras) no entorno do RAD;
- Adequar armazenamento de materiais e acesso seguro às unidades.

RESERVATÓRIO 3.000 m³ (INTERMUNICIPAL)

- Regularizar condições de acesso (escadas) conforme NR-35;
- Instalar guarda-corpo na cobertura;
- Organizar e armazenar adequadamente materiais (NR-24);
- Recuperar caixas de passagem e estrutura física;
- Realizar limpeza e capina da área;
- Apresentar regularização da operação intermunicipal, com respaldo técnico e jurídico.

EEAB2 (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA)

- Adequar sinalização e identificação de riscos, conforme NR-26;
- Implantar Mapa de Risco (NR-05);
- Substituir mobiliários em desacordo com NR-17 (ergonomia);
- Regularizar extintores de incêndio (NR-23);
- Recuperar tampas de caixas de passagem;
- Executar limpeza e organização geral da unidade (NR-24).

LOJA DE ATENDIMENTO / ALMOXARIFADO

- Realizar adequações estruturais (pintura, fissuras, rachaduras);
- Disponibilizar extintor de incêndio (NR-23);
- Garantir condições mínimas de conforto aos trabalhadores (NR-24), incluindo área de apoio (copa);
- Implantar Mapa de Risco (NR-05);
- Adequar iluminação e ergonomia no almoxarifado, conforme NR-17 e NBR 5413;
- Regularizar armazenamento e limpeza dos materiais.

LABORATÓRIO

- Apresentar certificados de calibração dos equipamentos, conforme rastreabilidade metrológica (ABNT/INMETRO);
- Padronizar e cumprir procedimentos de coleta e análise (POPs), garantindo confiabilidade dos resultados (Portaria GM/MS 888/2021);
- Realizar capacitação da equipe para amostragem e análises;
- Implementar controle rigoroso na coleta e processamento de amostras;
- Adequar armazenamento e destinação de produtos químicos, conforme normas ambientais e de segurança;
- Substituir o uso da ortotolidina, devido ao seu potencial risco à saúde (NR-15 e ABNT NBR 14725 – GHS);
- Garantir uso de reagentes seguros e regulamentados nas análises.

As determinações visam garantir:

- Segurança do trabalho (NRs)
- Qualidade da água (Portaria 888/2021)
- Condições operacionais adequadas
- Confiabilidade dos dados laboratoriais

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Durante a realização das coletas para análises físico-químicas e bacteriológicas, foram observadas não conformidades nos procedimentos operacionais de amostragem, evidenciando a necessidade de aprimoramento técnico na execução das atividades.

Verificou-se ausência de padronização adequada quanto às práticas de higienização e acondicionamento das amostras, com potencial risco de contaminação e comprometimento da confiabilidade dos resultados analíticos. Ademais, observou-se a intenção de realização de etapas do preparo bacteriológico em ambiente não controlado, incompatível com as boas práticas exigidas para esse tipo de análise, que requer condições adequadas de assepsia e manipulação.

Diante do exposto, recomenda-se que a prestadora de serviços reavalie e reforce os procedimentos operacionais padronizados (POPs) relacionados à coleta e ao manuseio de amostras, bem como promova capacitação técnica periódica da equipe envolvida, podendo, para tanto, contar com o suporte da unidade regional competente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Andreza Araujo Andreza	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas data: 25/03/2026	Assinaturas data: 30/03/2026	Assinaturas data: 31/03/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 1

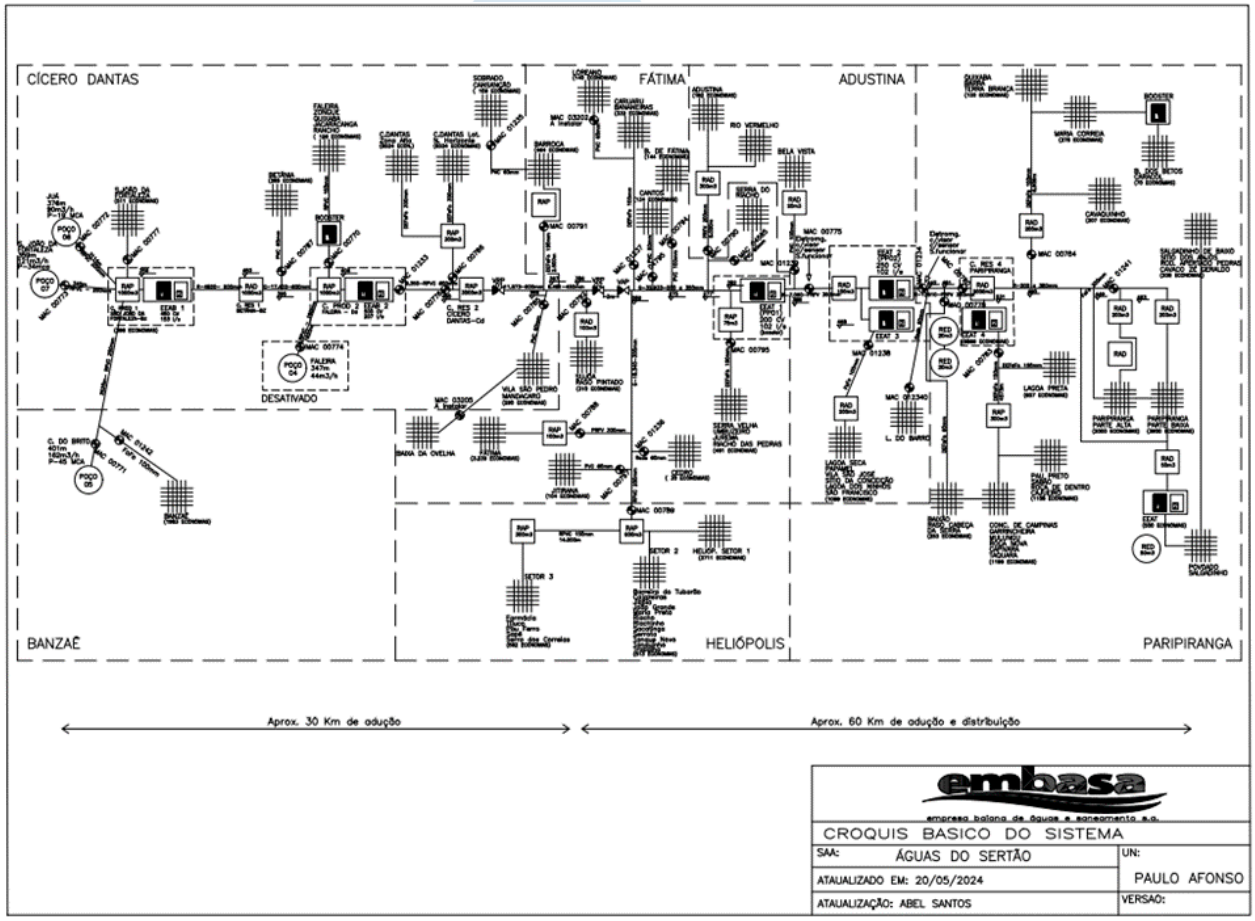
CROQUI DO SIIA ÁGUAS DO SERTÃO

MACROMEDIDOR DE CHEGADA:

Existe um macromedidor na entrada do sistema para HELIÓPOLIS, logo após a água vai para o RAP500m³ que distribui para o SETOR 1-HELIÓPOLIS contando com 2.711 economias.

Do RAP500m³ também direciona água para o SETOR 2 que atende as localidades de: Barreira do Tubarão; cajazeiras, jiboia, João grande, maria preta, riacho, riachinho, sacatinga, serrota, tanque novo, tanquinho, totalizando 513 economias.

Do RAP500m³ que direciona água para o SETOR 3 que atende as localidades de: Farmácia, tijuca, pau ferro, sape, serra dos correias, totalizando 562 economias.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 2

ATA REUNIAO- poder publico e vigilância sanitária

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	02/08/2024
MUNICÍPIO	Heliópolis - BA
HORÁRIO	09:30
TÉCNICO (S)	Luiza Araújo e Ottom Charles

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	ok
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	ok
Convite para participação na ação de fiscalização	ok
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	ok
Estrutura de abastecimento urbano e rural	ok
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	ok
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	ok
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	ok
Informações de envio de relatórios	ok

OBSERVAÇÕES

* Sr. Antonio Valter (prefeitura) relatou que o abastecimento não é contínuo de 3 em 3 dias, não chega significativo água e como não tem reservatório e não recebe água, porém em alguns dias.

* Vigilância Sra. Luiza verificou pelo fato de ter chuva e quando tem água o problema maior é a falta de água, não é nem mal em entrar em contato. Relação com o prestador é boa não preciso. Coletas sempre os resultados de análise não satisfatório.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	ASSINATURA
Ottom Charles de J. Santos	AGERSA	—	
Antonio Valter de J. Nascimento	Prefeitura	(75)99937-0012	
Andrezo Araújo Andrezo	AGERSA	71 9 9176-8308	
Luiza Santana dos Santos	Coord. VISA	75 998063346	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA